Ofício N° 062/2023/GP-AB

Água Boa, 22 de Março de 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 214/2023
Data: 22/03/2023 - Horário: 14:06
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei 1777****, que* ***"Dispõe sobre a alteração da Lei N° 1785/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023"****, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023.
(Projeto de Lei nº. 1777, de 22 de Março de 2023 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 214/2023
Data: 22/03/2023 - Horário: 14:06
Legislativo
Adriana Marmet L. de Moura
Matrícula: 000012

"Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1785/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023"

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - o artigo 6 da Lei passa ter a seguinte redação:

Art. 6° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de **16% (dezesseis por cento)** da receita corrente liquida, nos termos legais da legislação em vigor da Resolução do Senado n° 043/2001;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 22 de Março de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº1777, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a alteração da Lei N° 1785/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023"***

O Presente Projeto de Lei acima mencionado, se faz necessário para que o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo, possa evitar os transtornos no orçamento atual, conforme reunião gravada na Casa Legislativa no dia 20 de Março de 2023.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças